

# **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – PARLAMENTO JOVEM DE JARINU – 2025**

## **1. AVISO PÚBLICO DE FORMAÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM**

- A Câmara Municipal de Jarinu torna público que estão abertas as inscrições para o Parlamento Jovem de Jarinu – edição 2025, destinado a estudantes com idades entre **12 (doze) e 17 (dezessete) anos**, regularmente matriculados em escolas públicas e privadas do município.
- O Parlamento Jovem tem como objetivo proporcionar aos jovens a vivência do processo democrático por meio da simulação da atividade parlamentar, com eleições internas nas escolas e sessões legislativas na sede do Poder Legislativo.
- As inscrições e eleições nas escolas participantes deverão ocorrer **até o final de novembro de 2025**, conforme regulamento próprio.
- Mais informações podem ser obtidas no site oficial da Câmara Municipal de Jarinu: <https://www.camarajarinu.sp.gov.br/> ou via e-mail: [camara@camarajarinu.sp.gov.br](mailto:camara@camarajarinu.sp.gov.br)

## **2. CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE ENTRE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS**

Considerando o princípio da isonomia e a busca pela ampla representatividade dos jovens no Parlamento Jovem:

**“Será garantida a proporcionalidade entre alunos de escolas públicas e privadas conforme o número de vagas disponíveis, divididas na mesma proporção da quantidade de estudantes matriculados na rede pública e privada do município.”**

## **3. AGENDAMENTO DA SESSÃO DE POSSE**

Fica agendada a Sessão Solene de Posse dos Jovens Parlamentares para o dia 10 de dezembro de 2025, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Jarinu. A Sessão será presidida pela Mesa Diretora da Câmara e seguirá os protocolos regimentais, com a instalação da Mesa Diretora Jovem e juramento dos eleitos.

## **4. ESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora do Parlamento Jovem será composta por:

- Isabella Mancuso, estagiária da Câmara Municipal de Jarinu;
- Victor H. D. Picarelli, estagiário da Câmara Municipal de Jarinu;
- Gerson Orato, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jarinu;
- Janary Souza, servidora efetiva designada pela Presidência da Câmara.

A Comissão será responsável pela regulamentação, cronograma, orientação às escolas e acompanhamento do processo de eleição, posse e funcionamento do Parlamento Jovem, conforme previsto no art. 4º do Decreto Legislativo nº 03/2025.

## **5. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DOS ALUNOS**

Para garantir diversidade e representatividade, serão observadas, sempre que possível:

- No mínimo **30%** das vagas para estudantes **do sexo feminino**;
- No mínimo **20%** para estudantes **negros, pardos ou indígenas (autodeclarados)**;
- Reserva de **1 (uma)** vaga para **aluno com deficiência**, se houver inscrição.

## **6. COMO SE INSCREVER E PARTICIPAR**

Estudantes com idade entre 12 e 17 anos, regularmente matriculados em escolas de Jarinu, poderão participar. Documentos necessários:

- Anteprojeto de lei sobre tema de interesse social;
- Autorização de uso de imagem e voz assinada pelo responsável;
- Cópia simples da certidão de nascimento;
- Cópia do RG do responsável.

O aluno deverá procurar a direção da escola para manifestar interesse. A escola organizará o processo seletivo e enviará os documentos à Comissão Organizadora.

## **7. TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ**

Em anexo apartado.

## **8. REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES NAS ESCOLAS**

Art. 1º As escolas interessadas deverão realizar o processo seletivo até 30 de novembro de 2025.

Art. 2º A eleição será organizada pela própria escola com apoio da Comissão Organizadora.

Art. 3º Cada escola poderá eleger o número de representantes conforme a proporcionalidade

definida.

Art. 4º A escola deverá encaminhar a lista dos eleitos e suplentes até 2 de dezembro de 2025 com os documentos exigidos.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal de \_\_\_\_\_, autorizo, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o uso da imagem e da voz do(a) menor supracitado(a) em vídeos, fotos, transmissões, redes sociais, sites institucionais e demais meios de comunicação, para fins de divulgação das atividades do Parlamento Jovem.

Jarinu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Menor (se aplicável)